

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 21/2024 – CCAM/CGE

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa da SEEL.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2023

Emissão: 12/3/2024 07:58:14

↳ Capture Retangular

R\$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
PROMOÇÃO SOCIAL						
ESPORTE E LAZER						
- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	700.839,00	69.797.267,00	64.672.758,00	64.672.758,00	93	5.124.509,00
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES ESPORTIVOS	280.000,00		0,00	0,00		0,00
- CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	350.000,00	3.807.616,13	3.576.668,23	3.576.668,23	94	230.947,90
- FOMENTO ÀS AÇÕES E PROJETOS SOCIOESPORTIVOS	4.263.857,00	6.217.955,97	5.691.139,05	5.691.139,05	92	526.816,92
- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	150.000,00			0,00		0,00
- INCENTIVO À FORMAÇÃO DE ATLETAS	6.423.128,00	7.333.357,35	7.279.233,76	7.279.233,76	99	54.123,59
- REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4.350.000,00	11.128.168,81	10.869.292,71	10.871.428,96	98	258.876,10
- REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	350.000,00	18.866,29		0,00		18.866,29
TOTAL "ESPORTE E LAZER"	16.867.824,00	98.303.231,55	92.089.091,75	92.091.228,00	94	6.214.139,80
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	30.000,00	20.400,00	20.382,00	20.382,00	100	18,00
- EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	55.000,00	41.000,00	39.773,00	39.773,00	97	1.227,00
- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	150.000,00	110.000,00	105.124,20	105.124,20	96	4.875,80
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	235.000,00	171.400,00	165.279,20	165.279,20	96	6.120,80
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	100.000,00	170.586,76	162.906,38	162.906,38	95	7.680,38
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.611.000,00	1.357.445,00	1.284.872,91	1.284.872,91	95	72.572,09
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	220.000,00	190.000,00	183.515,61	183.515,61	97	6.484,39
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	16.558.218,00	34.945.472,01	29.817.624,66	29.773.361,67	85	5.127.847,35
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	7.416.493,00	6.510.894,00	6.299.678,22	6.299.678,22	97	211.215,78
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	25.905.711,00	43.174.397,77	37.748.597,78	37.704.334,79	87	5.425.799,99
TOTAL PROMOÇÃO SOCIAL	43.008.535,00	141.649.029,32	130.002.968,73	129.960.841,99	92	11.646.060,59

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

12/3/2024 07:58:14

1/1

Verifica-se que a SEEL possui registro de execução orçamentária em 03 (três) programas, dos quais se destaca o programa finalístico **Esporte e Lazer** com maior despesa realizada na ordem de R\$92.091.228,00, o que representa aproximadamente 70,86% do valor executado no exercício (R\$129.960.841,99). Entre os 3(três) programas, selecionou-se o programa **Esporte e Lazer** para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas pela SEEL, considerando ações finalísticas.

Dentro do programa **Esporte e Lazer**, contendo 8 (oito) ações, foram selecionadas as três ações (Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos, Incentivo à Formação de Atletas e Realização de Eventos Esportivos e de Lazer) com maior despesa realizada para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas e a respectiva alocação dos recursos das mesmas. Para esse levantamento foi utilizado o "Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão" do SIGPLAN, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 21/2024 – CCAM/CGE

Quadro 2.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão, em R\$1.000,00.


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
 Referência: 2023
 Impresso em: 12/3/2024

ORGÃO: **SEEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer** Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA: **Esporte e Lazer**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	Instituição Atendida	Un	45	65	144,44	700,84	69.797,27	64.672,76	92,66
Capacitação de Agentes Esportivos	Agente Capacitado	Un	340	430	126,47	280,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Un	1	3	300,00	350,00	3.807,62	3.576,67	93,93
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	Pessoa Atendida	Un	1.190	1.750	147,06	4.263,86	6.217,96	5.691,14	91,53
Implementação de Ações Esportivas Educacionais	Aluno Atendido	Un	600	300	50,00	150,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à Formação de Atletas	Atleta Atendido	Un	530	1.028	193,96	6.423,13	7.333,36	7.279,23	99,26
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Un	20	17	85,00	4.350,00	11.128,17	10.871,43	97,69
Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer	Espaço Revitalizado	Un	1	0	0,00	350,00	18,87	0,00	0,00

PROGRAMA: **Governança Pública**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	Un	10	0	0,00	30,00	20,40	20,38	99,91
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	Un	1	0	0,00	55,00	41,00	39,77	97,01
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	1	0	0,00	150,00	110,00	105,12	95,57


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
 Referência: 2023
 Impresso em: 12/3/2024

ORGÃO: **SEEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer** Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA: **Manutenção da Gestão**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	1	0	0,00	100,00	170,59	162,91	95,50
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	99	0	0,00	1.611,00	1.357,45	1.284,87	94,65
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	115	0	0,00	220,00	190,00	183,52	96,59
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	22	0	0,00	16.558,22	34.945,47	29.773,36	85,20
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	120	0	0,00	7.416,49	6.510,89	6.299,68	96,76

Os resultados apresentados nas três ações selecionadas com valor maior de despesa realizada, evidenciam que a **SEEL**, em linhas gerais: **ultrapassou a meta** física prevista nas ações **Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos** e **Incentivo à Formação de Atletas**, em 47,06% e 93,96% respectivamente; considerando que executou 33,33%; **não atingiu a meta** física prevista na ação **Realização de Eventos Esportivos e de Lazer**, considerando que executou 85%. Para os casos em que não houve o atingimento da meta física prevista, cabe a SEEL apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão que deve ser apresentado ao Tribunal de Contas – TCE conforme determina o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017.

Observa-se que, considerando as ações selecionadas, não há coerência entre a execução física e a despesa realizada, posto que as ações **Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos** e **Incentivo à Formação de Atletas** **ultrapassaram a meta física em 47,06% e 93,96%** respectivamente, a **despesa realizada foi de 81,53% e 99,26%** respectivamente, em relação a dotação atualizada, evidenciando que há necessidade da SEEL de melhor ajustar suas projeções financeiras e orçamentárias em relação as metas físicas.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 21/2024 – CCAM/CGE

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Ajustar suas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas.
- 2) Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos.

3. ATENDIMENTO DA IN CGE Nº. 03/2023

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023, conforme segue:

Instrução Normativa CGE nº. 03/2023

(...)

§ 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – cópia do Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE no 18.975;

II – cópia do rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE No. 18.975;

III - cópias da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 21, §2º, do Decreto Estadual Nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

A SEEL encaminhou a documentação do art. 4º transcrito, por meio do processo PAE nº 2024/265175.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE Nº. 03/2023 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1o, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II – forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III – a ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pela SEEL está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 03/2023. Exceto no que tange ao inciso I e III, no